

ATA DE JULGAMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 035/2020

Ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, de acordo com os ditames do Decreto nº 8.241/2014, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao Edital de Seleção de Pessoa Física nº 035/2020, objetivando a contratação 12 (doze) Avaliadores de Banca dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Especialização em Saúde da Família – UNA-SUS/UnB de nível superior, para atuar no Projeto "Curso de Especialização em Saúde da Família - Modalidade EAD". O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - Etapa 1, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Adriana Ferreira e Souza	Inabilitada
Alda Lúcia Menezes Duarte	Inabilitada
Alisson Fernandes Bolina	Habilitado
Ana Claudia Moreira Monteiro	Inabilitada
Ana Paula Freire Cruz	Inabilitada
André Ribeiro da Silva	Habilitado
Aurélio Matos Andrade	Inabilitado
Carla Cardi Nepomuceno de Paiva	Inabilitada
Celeste Aída Nogueira Silveira	Habilitada
Charlise Fortunato Pedroso	Inabilitado
Clodoaldo Penha Antoniassi	Habilitado
Cristiane Lopes de Souza	Inabilitada
Daniela Eda Silva	Inabilitada
Danielle Pinheiro Elias Silva	Inabilitada
Diana Paola Gutierrez Dias de Azevedo	Inabilitada



Dinair Ferreira Machado	Inabilitada		
Eloisa Helena Medeiros Cunha	Inabilitada		
Elson Ferreira da Costa	Inabilitado		
Fernando R Pavan	Inabilitado		
Flávia N Ferreira de Souza	Habilitada		
Gil César C Silva	Inabilitado		
Giovanna C Rocco	Inabilitada		
Ingrid Aline de Jesus Gonçalves	Habilitada		
Jenifer Souza	Inabilitada		
Jitone Leônidas Soares	Inabilitada		
Juliana Mara Flores Bicalho	Habilitada		
Juliana Maria Lima do Carmo	Inabilitada		
Juliana Rodrigues Tovar Garbin	Habilitada		
Káristen Costa Dividório	Inabilitada		
Maria Núbia de Oliveira	Inabilitada		
Markus Winnicyus	Inabilitado		
Myrella Silveira Macedo	Inabilitada		
Márcia Heller Hias	Inabilitada		
Patricia Rodrigues Sanine	Inabilitada		
Raul Luis de Melo Dusi	Inabilitado		
Rosangela Maria Gomes	Inabilitada		
Sâmia Luiza Coêlho da Silva	Habilitada		
Sandra Maria dos Santos	Inabilitada		
Sergio Vinícius Cardoso de Miranda	Habilitada		
Soane Santos	Inabilitada		
	l .		

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – Etapa 2. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 4.1 do Edital.

Classificação	Profissional	Requisitos Desejáveis (pontuação)
1	Celeste Aída Nogueira Silveira	100 pontos
2	Clodoaldo Penha Antoniassi	80 pontos
3	Alisson Fernandes Bolina	75 pontos
4	André Ribeiro da Silva	75 pontos



5	Juliana Mara Flores Bicalho	75 pontos
6	Juliana Rodrigues Tovar Garbin	70 pontos
7	Sergio Vinícius Cardoso de Miranda	65 pontos
8	Ingrid Aline de Jesus Gonçalves	55 pontos
9	Sâmia Luiza Coêlho da Silva	55 pontos
10	Flávia N Ferreira de Souza	50 pontos

Os profissionais Alisson Fernandes Bolina, André Ribeiro da Silva, Celeste Aída Nogueira Silveira, Clodoaldo Penha Antoniassi, Flávia N Ferreira de Souza, Ingrid Aline de Jesus Gonçalves, Juliana Mara Flores Bicalho, Juliana Rodrigues Tovar Garbin, Sergio Vinícius Cardoso de Miranda e Sâmia Luiza Coelho da Silva atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram pontuação considerando os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foram considerados HABILITADOS e CLASSIFICADOS, conforme item 9.1 do Edital.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, conforme disposto no §3° do art. 30 do Decreto n° 8.241/2014. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção será publicado no sitio da FINATEC (http://www.finatec.org.br/). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 11 de setembro de 2020.

Maria Luisa Pinheiro Torres Comissão de Seleção

Anderson Ferreira Guimarães Membro da Comissão de Seleção Eliane Vieira da Silva Sena Membro da Comissão de Seleção